



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 38/25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa no dia 28 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, comemora-se o Dia do Servidor Público;

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de outubro de 2025.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa